

Compra Assistida entrega 'casa 10 mil' no RS

Programa é uma iniciativa do governo federal para auxiliar famílias gaúchas afetadas nas enchentes de maio de 2024

/ HABITAÇÃO

Jamil Aiquele
jamil@jcrs.com.br

Foi oficializada na tarde de ontem, a entrega da casa de número 10 mil do programa Compra Assistida. O evento, que aconteceu na sede do governo federal em Porto Alegre, contou com a presença do ministro das Cidades, Jader Filho, do prefeito Sebastião Melo, do deputado federal Paulo Pimenta (PT) e do secretário da reconstrução da Casa Civil da Presidência da República, Maneco Hassen. Além disso, alguns beneficiários do programa marcaram presença no ato.

O Programa Compra Assistida em Porto Alegre é uma iniciativa do governo federal, via Ministério das Cidades, criada para ajudar famílias gaúchas atingidas pelas enchentes de maio de 2024. Por meio dessa modalidade, o governo permite a aquisição direta de imóveis prontos, novos ou usados, com valor de até R\$ 200 mil, agilizando o acesso à moradia digna e evitando a espera de anos necessária para a construção de novas unidades.

Durante a solenidade, Pimenta destacou a criação do programa, definindo-o como uma iniciativa inovadora. Segundo

ele, a resposta do governo federal foi consideravelmente mais rápida do que as medidas implementadas por governos ao redor do mundo em casos similares, pois foram alteradas normas burocráticas internas para viabilizar uma solução rápida.

"Não tem nenhuma experiência no Brasil ou no mundo onde as famílias tenham recebido casas num tempo inferior a dois anos e meio, porque é preciso ter um terreno, licenciar, contratar e construir. Então a Caixa mudou as normas internas, o Ministério das Cidades mudou as suas normas. Muita burocracia teve que ser vencida e o resultado disso é que durante o Natal e o Ano Novo, 10 mil famílias moraram em uma casa segura", ponderou.

Outro ponto destacado por ele foi a criação do Auxílio Reconstrução. Segundo o deputado federal, a modalidade permitiu que 450 mil famílias pudessem comprar itens básicos imediatamente após as enchentes.

"Essa foi uma decisão do presidente Lula quando ele disse que teríamos que botar um dinheiro na mão das famílias. A família precisa comprar um colchão, comprar uma geladeira, comprar um fogão", destacou.

O ministro Jader Filho, por

sua vez, focou no cumprimento da promessa feita pelo governo federal de que nenhuma família ficaria desamparada, utilizando dados concretos para defender a eficácia do programa. Segundo ele, sem a inovação de comprar imóveis prontos, a grande maioria das mais de 10 mil famílias beneficiadas ainda estaria vivendo em condições subumanas em abrigos ou ginásios, aguardando obras que levam anos para serem concluídas.

"Se nós não tivéssemos feito a compra assistida, nós estaríamos hoje aqui ainda esperando que essas casas ficasse prontas. Imagina essas 10 mil famílias, mais 42 mil ainda estariam em ginásios. Era esse o cenário que nós estariam vivendo hoje aqui".

Além de celebrar o recorde de entregas, o ministro destacou a expansão das políticas habitacionais, incluindo a criação de uma modalidade específica para calamidades na zona rural e a meta nacional de alcançar 3 milhões de contratos no programa "Minha Casa, Minha Vida" em quatro anos. Assim, ele reafirmou o compromisso de que, independentemente das dificuldades ou do tempo necessário, todas as famílias que tiveram suas casas destruídas ou condenadas rece-



Ministro Jader Filho esteve presente no evento na Capital

berão uma nova moradia.

Por fim, ele foi questionado sobre o risco de inadimplência das famílias que, vindas de áreas irregulares, passarão a arcar com novos custos de água, luz e condomínio. Jader Filho reconhece o impacto financeiro da mudança, mas defendeu que a prioridade absoluta é retirar a população de condições subumanas para garantir moradia digna.

Assim, ele vinculou a capacidade de pagamento das despesas domésticas à recuperação econômica do Rio Grande do Sul, que registrou crescimento de 4,5%, impulsionando a geração de emprego, e pontuou que,

diante do aporte federal de R\$ 6,5 bilhões para obras de prevenção a novos eventos climáticos, a discussão sobre eventuais subsídios deve ser compartilhada com prefeituras e o governo do estado. "De fato, temos um problema, mas o que precisamos compreender é que você sai de uma condição que aquelas famílias viviam numa situação subumana, em barracos, e hoje elas têm uma casa. E aí você precisa obviamente, a partir de todo o processo, inclusive de geração de emprego e renda, que é o que está acontecendo hoje no Rio Grande do Sul", declarou o ministro.

Nova legislação obriga pet shops a gravarem banho e tosa em Porto Alegre

/ SAÚDE ANIMAL

Francisco Conte
franciscoc@jcrs.com.br

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicam que os registros de maus-tratos a animais aumentaram 1.400% desde 2021 no Brasil. Só em 2025, o País contabilizou 4.919 novas ocorrências - alta de 21% em relação ao ano anterior. Em um recorte regional, levantamento da Secretaria de Segurança Pública (SSP), aponta que houve 4.511 ocorrências de crueldade contra animais no RS em 2025. Em meio aos recentes casos de agressão animal reportados no cenário nacional, uma lei em Porto Alegre, que passou a vigorar na última sexta-feira (6), determina que todos os serviços de banho e tosa oferecidos em Pet Shops devem ser gravados.

Segundo o autor da legislação, o vereador Jessé de Freitas (Repu-

blicanos), o objetivo da proposta é coibir a ocorrência de maus-tratos contra animais durante os serviços de banho e tosa. "Muitos casos de agressão aos animais começaram a aparecer no meu gabinete, e, assim, elaboramos essa resposta à sociedade", explica.

No entanto, na avaliação do presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-RS), Mauro Moura, as câmeras funcionam mais como um instrumento de segurança e transparência para ambos os tutores e proprietários do que como um mecanismo capaz de, por si só, impedir incidentes. "As câmeras podem ser aliadas, mas não são a solução. O que deveria haver é uma legislação que cobre a capacitação técnica dos prestadores de serviço", defende.

Moura explica que os animais podem sofrer uma série de danos em decorrência da má utilização de equipamentos de banho

e tosa, bem como o próprio manuseio dos animais. "O simples ato de dar um banho pode provocar uma morte se não for feito por um profissional qualificado. Já vimos paradas cardiorrespiratórias em máquinas de secagem, lesões oculares pelo uso inadequado de soproadores e até queda de mesas. As câmeras, nesses casos, são uma resposta secundária", argumenta.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) determina que todos os estabelecimentos que oferecem serviços de higienização devem contar com um responsável técnico - geralmente veterinários -, para supervisionar a realização dos banhos e, caso necessário, atuar em situações de emergência.

Alex Jardim, proprietário há 12 anos da Mundo Grooming Estética Animal, localizada no bairro Praia de Belas, conta que, muito antes da legislação, as câmeras já faziam parte do seu estabeleci-

mento. "Temos câmeras há cerca de 10 anos, e elas já foram essenciais para esclarecer algumas situações", afirma o veterinário.

Jardim lembra de uma vez em que uma tutora alegou que sua pet chegou lesionada após um banho: "Ela nos ligou e disse que a unha da cachorrinha estava sangrando. Eu conversei com a colaboradora que fez o serviço, que havia dito que nesse banho não foi necessário fazer o corte da unha do animal. Nesse caso, foi possível esclarecer isso após mostrarmos à tutora as imagens e constatar que, de fato, não houve nenhum corte".

O veterinário também defende que a medida pode ajudar na qualificação dos serviços em pet shops: "Eu conheço muitos banhos e tosas que ainda fazem a higiene com sabão de coco ou até mesmo detergente. Ainda há as que fazem banho em vários animais ao mesmo tempo. A legislação pode ajudar nesses casos", afirma.

O projeto é complementar à Lei nº 694, de 21 de maio de 2012 - que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais na Capital - e prevê que o descumprimento da nova obrigatoriedade sujeitará as pet shops infratoras à multa no valor de 1 mil Unidades Financeiras Municipais (UFMs). As regras estão vigentes e, portanto, os estabelecimentos já devem gravar os serviços de banho e tosa.

O vereador explica que a iniciativa não deve trazer nenhum custo adicional aos proprietários de pet shops, uma vez que "as imagens podem ser feitas a partir dos próprios smartphones, desde que sejam armazenadas por sete dias".

Eventuais denúncias de maus-tratos devem ser feitas através do 190 ou na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), especializada nesses casos.